

MODELO

Exame de Acesso ACFES Maiores de 23 Anos

LÍNGUA PORTUGUESA

-- INSTRUÇÕES --

LEIA COM TODA A ATENÇÃO

- O tempo de duração desta prova é de **90+30 minutos**.
- Os telemóveis deverão ser desligados durante toda a prova e os objetos pessoais deixados em local próprio da sala de exame.
- O estudante deverá responder ao solicitado na(s) folha(s) de respostas da prova e preencher o cabeçalho e todos os espaços reservados à sua identificação com letra legível.
- Verifique no momento da entrega da(s) folha(s) de respostas da prova se todas as páginas estão rubricadas pelo vigilante. Caso necessite de mais do que uma folha de respostas da prova, deverá numerá-las no canto superior direito.
- Em caso algum serão aceites folhas de respostas da prova dobradas ou danificadas.
- Exclui-se, para efeitos de classificação, toda e qualquer resposta apresentada em folhas de rascunho.
- Deve respeitar os espaços que são dados para as respostas.

A PROVA

- Esta prova é constituída por **4 (quatro) páginas** e termina com a palavra **FIM**. Verifique o seu exemplar e, caso encontre alguma anomalia, dirija-se ao professor vigilante nos primeiros 15 minutos da mesma, pois qualquer reclamação sobre defeito(s) de formatação e/ou de impressão que dificultem a leitura não será aceite depois deste período.
- Utilize unicamente tinta azul ou preta.
- Seja claro nas suas respostas e escreva com letra legível, seguindo a norma ortográfica em vigor. As suas respostas devem demonstrar que compreendeu as perguntas e que a sua expressão escrita possui qualidade necessária para a frequência de um curso do 1.º ciclo de estudos do Ensino Superior.
- Esta prova tem a cotação de 20 valores.

PARTE I

Leia o texto seguinte e responda, depois, às perguntas.

Auto da contraordenação

Autoridade Nacional de Decência Literária

Aos nove dias do mês de março de 2021 foi lida por esta autoridade a obra *Os Maias*, do arguido José Maria de Eça de Queirós. Registaram-se vários incidentes de racismo, tanto da parte das personagens como do narrador. A leitura foi feita do modo habitual: primeiro, procedeu-se ao descarregamento do PDF da obra e, de seguida, pesquisou-se a palavra “preto”. Findo esse processo, fez-se um relatório completo do nosso entendimento da obra: “*Os Maias* é um livro de Eça de Queirós em que se verificam 77 ocorrências da palavra ‘preto’, a maior parte das quais relativas a olhos, cabelos, tecidos e chá.” A obra foi arquivada sob as referências temáticas “racismo”, “colonialismo” e “77”.

Foi também lida a obra *Os Lusíadas*, do arguido Luís Vaz de Camões. Entre outras infrações (inexistência de personagens vegans, por exemplo), esta autoridade detetou um episódio de idadismo, a atitude preconceituosa e discriminatória com base na idade, em relação a um cidadão sénior que, por causa desta obra, tem vindo a ser designado por “Velho do Restelo”. O referido idoso incorpora vários estereótipos normalmente associados à idade avançada, designadamente o facto de ser rabugento e de estar aos gritos numa praia, a falar sozinho.

Foi lida ainda a obra *Crónica de el-rei D. João I*, do arguido Fernão Lopes. O arguido descreve as circunstâncias do homicídio de um cidadão galego, chamado Conde Andeiro. O homicida é um homem que o arguido designa repetidamente por “Mestre”, e o ataque xenófobo do qual resultou a morte do cidadão galego nunca chega a ser condenado.

Em defesa dos arguidos foram ouvidas várias testemunhas que fizeram as alegações estafadas e inválidas do costume, tais como “contexto histórico”, “figuras de estilo” e “aprendam a ler, palhaços”, pelo que esta autoridade conclui que as obras citadas devem ser mantidas longe do alcance das crianças e incluir uma nota pedagógica nos seguintes termos: “Estas personagens de ficção e respetivos autores não são tão bonzinhos como nós. O racismo, a xenofobia e o idadismo são muito feios. Os autores destas obras padecem de fortes aleijões morais mas, felizmente, já estão mortos, o que acaba por ser um merecido castigo.”

*Ricardo Araújo Pereira, in Visão, n.º 1462, 11.03.2021
(ortografia adaptada ao Acordo Ortográfico de 1990)*

1. Esta crónica é caracterizada pela presença de ironia. Quais são as opiniões e o objetivo do autor do texto? **(Resposta até 12 linhas, 3 valores)**
2. Atribua um outro título ao texto usando palavras suas e justifique a sua opção. **(Resposta até 9 linhas, 3 valores)**
3. Atendendo às ideias expressas no texto, comente o excerto: “Em defesa dos arguidos foram ouvidas várias testemunhas que fizeram as alegações estafadas e inválidas do costume, tais como “contexto histórico”, “figuras de estilo” e “aprendam a ler, palhaços”, pelo que esta autoridade conclui que as obras citadas devem ser mantidas longe do alcance das crianças [...]” (linhas 23-26). **(Resposta até 12 linhas, 3 valores)**
4. Registe, na folha de respostas, o número da pergunta e a letra que identifica a única opção correta. **(1 valor)**

Na frase “Aos nove dias do mês de março de 2021 foi lida por esta autoridade a obra *Os Maias*, do arguido José Maria de Eça de Queirós.”, as vírgulas que isolam “do arguido José Maria de Eça de Queirós” servem para:

- A) marcar as pausas da leitura em voz alta;
- B) separar uma informação não essencial;
- C) destacar elementos essenciais na frase;
- D) marcar uma enumeração.

5. Registe, na folha de respostas, o número da pergunta e a letra que identifica a única opção incorreta. **(1 valor)**

Na frase “A leitura foi feita do modo habitual: primeiro, procedeu-se ao descarregamento do PDF da obra e, de seguida, pesquisou-se a palavra ‘preto’.”, as vírgulas em “e, de seguida, pesquisou-se...”:

- A) são obrigatórias para separar sujeito e predicado;
- B) isolam uma expressão com valor temporal;
- C) são facultativas;
- D) separam uma informação não essencial.

PARTE II

Após a leitura atenta do texto seguinte, escreva um texto expositivo que aborde, obrigatoriamente e com as suas próprias palavras, os seguintes pontos:

- Explicação da questão abordada e, pelo menos, duas das suas consequências negativas na ótica do autor **(3 valores + 1,5 valores para a expressão escrita)**;
- Apresentação de, pelo menos, três das recomendações do cronista **(3 valores + 1,5 valores para a expressão escrita)**.

(Resposta até 35 linhas)

Tem a palavra o Dr. Robô

A Inteligência Artificial tem merecido pouca atenção numa Europa a braços com a crise das crises – e ainda menos num Portugal de braços com os casos dos casos. Os avanços no universo dos robôs são, todavia, galopantes como a inflação. [...]

É provável que nunca tenha ouvido falar da DoNotPay – aplicação para telemóveis que gera documentos legais. Criada com o intuito de ajudar utilizadores a contestar multas de estacionamento, a *app* desenvolveu-se e é, entretanto, “casa” do primeiro advogado robô: programa que ajuda os utilizadores a processar pessoas, empresas ou a contornar burocracia. Um robô que domina os meandros do Direito e elabora comunicados credíveis para apresentar à Justiça, dispensando parte do trabalho dos advogados. [...]

Levar o robô para tribunal é o próximo passo. Capaz de ouvir e processar o julgamento através do telemóvel do arguido, em simultâneo, o programa dar-lhe-á instruções via auricular sobre como argumentar contra uma multa de excesso de velocidade. [...]

O progresso da Inteligência Artificial é tão fascinante quanto assustador. Nos últimos anos, os robôs testemunharam a sua própria e vertiginosa mobilidade social: passaram de lavradores, escavadores e empilhadores a académicos, compositores e advogados. A vasta substituição de empregos humanos por máquinas já não acontece apenas ao nível das profissões menos especializadas, que as pessoas não querem. [...]

O proliferar de serviços prestados por robôs está apenas no início. A quantidade de questões políticas e éticas que daí resultam – logo a começar no emprego e no sistema fiscal – exigirá atenção, reflexão e ação. Antecipando a substituição futura das habilidades humanas por alternativas mais baratas, implacáveis, que não precisam de descanso nem férias, o sistema terá de se reorganizar. Até lá, cabe-nos andar informados. Aos decisores, cabe a vigilância e a regulamentação. [...]

Enquanto refletimos sobre a magna questão, apenas para chegar à conclusão de que estamos todos tramados, tiremos ao menos proveito da ameaça em Portugal: coloque-se um robô de capacete amarelo ao comando de todas as obras públicas. Um robô de fato e gravata a atrair investimento. Um meritíssimo robô de toga à frente dos megaprocessos judiciais. Se não temos como escapar aos colossais desafios da tecnologia, lucremos ao menos qualquer coisa. Portugal não pode acabar preso por ter robô e preso por não ter. [...]

Henrique Costa Santos, in Visão, 16.01.2023

FIM